



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 852 /2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012** – Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário, e;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1 a candidata CHRISTIANE DA SILVA CASTRO**, participante do Processo Seletivo SRHU/SEDS 007/2012, foi considerada **INAPTA** na Avaliação Psicológica, de acordo com a Retificação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, publicado em 10 de agosto de 2012;

**1.2** Conforme o Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012, no Subitem **11.2.1** “O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Psicológica que desejar interpor recurso contra o resultado da referida Avaliação, deverá preencher o modelo do **Anexo V** e comparecer,  **pessoalmente**, ao endereço citado no *subitem 11.2.3*, **no horário de 09:00 às 16:00h**, e realizar **OBRIGATORIAMENTE** a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica”.

### 2. RESOLVE QUE:

**2.1 Caso** seja de interesse da candidata informações sobre a sua **INAPTIDÃO**, comparecer pessoalmente na Superintendência de Recursos Humanos – Diretoria de Recrutamento e Seleção, sita à Cidade Administrativa-Edifício Minas - 5º andar – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, nos dias 17 e 20 de agosto, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, e realizar a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica.

**Publique-se**

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
**Superintendente de Recursos Humanos**